



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 759/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 6225/2017,

Considerando a informação prestada no doc. 9, comunicando que o servidor Anderson Magnago Pedruzzi, não viajará a cidade de Imperatriz/MA, no período de 11 a 15 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 732, datada eletronicamente de 4 de setembro de 2017, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor ANDERSON MAGNAGO PEDRUZZI, lotado na VT de Açailândia/MA, Matrícula nº 308161895, para viajar à cidade de Imperatriz/MA /MA, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 11 a 15 de setembro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm